



2158 Sessão Ordinária do Tribunal Pleno

Data: 15 de Fevereiro de 2018

Roteiro

- I. Verificação de quorum e presença do(a) representante do Ministério Público junto ao Tribunal;
- II. Abertura da Sessão;
- III. Discussão e votação da Ata da Sessão anterior;
- IV. Leitura de Expediente;
- V. Comunicações, Indicações e Requerimentos.

VI - Pauta de Julgamento

PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES


POR PEDIDO DE VISTA

Pleno - Administração Municipal

Recursos

Relator: **Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo**

Pedido de Vista: **Conselheiro Arnóbio Alves Viana**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 09847/17	Prefeitura Municipal de Caldas Brandão	N	
1	ANÁLISE DOS EFEITOS DO RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto conjuntamente pela Prefeita do Município de Caldas Brandão/PB, Sra. Neuma Rodrigues de Moura Soares Filho, e pelo escritório PARAGUAY RIBEIRO COUTINHO ADVOGADOS ASSOCIADOS, em face da decisão desta Corte de Contas, consubstanciada no ACÓRDÃO AC1 - TC - 02014/17, de 31 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PB de 06 de setembro do mesmo ano. PROCESSO AVOCADO pela 1ª Câmara, conforme ACÓRDÃO AC1 - TC - 02320/17, datado de 19 de outubro de 2017. PRIMEIRO AGENDAMENTO: 31/01/2018 --- ÚLTIMO AGENDAMENTO: 07/02/2018 INTERESSADOS: Neuma Rodrigues de Moura Soares (Responsável), Taiguara Fernandes de Sousa (representante Legal da Paraguay Ribeiro Coutinho Advogados Associados) (Interessado(a)), Taiguara Fernandes de Sousa (Advogado(a)), Ferdinando Paraguay Ribeiro Coutinho(repres.Legal da Paraguay Ribeiro Coutinho Advogados Associados) (Interessado(a)), José Waldomiro Ribeiro Coutinho Neto(repres.Legal da Paraguay Ribeiro Coutinho Advogados Associados) (Interessado(a)), Jose Andre de Andrade Melo (Advogado(a)), Ferdinando Paraguay Ribeiro Coutinho (Advogado(a)), Jose Waldomiro Ribeiro Coutinho Neto (Advogado(a)).			

	© 13777/17	Prefeitura Municipal de Ingá	N
2	<p>ANÁLISE DOS EFEITOS DO RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto conjuntamente pelo Prefeito do Município de Ingá/PB, Sr. Manoel Batista Chaves Filho, e pelo escritório PARAGUAY RIBEIRO COUTINHO ADVOGADOS ASSOCIADOS, em face da decisão desta Corte de Contas, consubstanciada no ACÓRDÃO AC1 - TC - 02015/17, de 31 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PB de 05 de setembro do mesmo ano. PROCESSO AVOCADO pela 1ª Câmara, conforme ACÓRDÃO AC1 - TC - 02321/17, datado de 19 de outubro de 2017.</p> <p>PRIMEIRO AGENDAMENTO: 31/01/2018 --- ÚLTIMO AGENDAMENTO: 07/02/2018</p> <p>INTERESSADOS: Manoel Batista Chaves Filho (Responsável), Ferdinando Paraguay Ribeiro Coutinho (repres. Legal da Paraguay Ribeiro Coutinho Advogados Associados) (Interessado(a)), Taiguara Fernandes de Sousa (representante Legal da Paraguay Ribeiro Coutinho Advogados Associados) (Interessado(a)), Jose Waldomiro Ribeiro Coutinho Neto (Advogado(a)), Ferdinando Paraguay Ribeiro Coutinho (Advogado(a)), José Waldomiro Ribeiro Coutinho Neto (repres. Legal da Paraguay Ribeiro Coutinho Advogados Associados) (Interessado(a)), Anderson Amaral Beserra (Advogado(a)), Jose Andre de Andrade Melo (Advogado(a)), Taiguara Fernandes de Sousa (Advogado(a)), Arthur Martins Marques Navarro (Advogado(a)).</p>		

POR OUTROS MOTIVOS

Pleno - Administração Estadual

Administração Indireta

Relator: Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
3	© 04070/16	A UNIÃO - Superintendência de Imprensa e Editora	N	R\$ 10.185.404,04
<p>PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, relativa ao exercício de 2015, de responsabilidade da Sra. Albiege Lea Araújo Fernandes.</p> <p>PRIMEIRO AGENDAMENTO: 24/01/2018 --- ÚLTIMO AGENDAMENTO: 07/02/2018</p> <p>INTERESSADOS: Albiege Lea Araújo Fernandes (Gestor(a)).</p>				

Denúncias

Relator: Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
4	© 13318/14	Secretaria de Estado da Administração	N	
<p>DENÚNCIA formulada contra a Secretaria de Administração do Estado, de responsabilidade da Sra. Livânia Maria da Silva Farias, relativa a 2011, sobre o não cumprimento da ordem judicial que determinou, em caráter liminar, a nomeação imediata da denunciante ao cargo de Cirurgiã Dentista junto ao Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.</p> <p>PRIMEIRO AGENDAMENTO: 31/01/2018 --- ÚLTIMO AGENDAMENTO: 07/02/2018</p> <p>INTERESSADOS: Livânia Maria da Silva Farias (Gestor(a)), Keylla Marinho Albuquerque Barros (Interessado(a)).</p>				

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor

	04888/16	Prefeitura Municipal de Araçagi	N	R\$ 28.310.244,87
5	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2015, de responsabilidade do ex-Prefeito José Alexandrino Primo. ÚLTIMO AGENDAMENTO: 07/02/2018 INTERESSADOS: José Alexandrino Primo (Gestor(a)), Carlos Alberto Ferreira Ramos (Contador(a)).			

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	04629/15	Prefeitura Municipal de Nazarezinho	N	R\$ 13.821.279,33
6	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2014, de responsabilidade do atual Prefeito Sr. Salvan Mendes Pedroza. ÚLTIMO AGENDAMENTO: 07/02/2018 INTERESSADOS: Salvan Mendes Pedroza (Gestor(a)), Marcos José de Oliveira (Contador(a)), Arthur Sarmiento Sales (Advogado(a)), Arthur Martins Marques Navarro (Advogado(a)), Rafael Santiago Alves (Advogado(a)), Danilo Sarmiento Rocha Medeiros (Advogado(a)), Edward Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)), Bruno Lopes de Araújo (Advogado(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)).			


Relator: Conselheiro Marcos Antonio da Costa				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	04753/16	Prefeitura Municipal de Várzea	N	R\$ 9.971.335,11
7	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS sob a responsabilidade do Senhor JOSÉ IVALDO DE MORAIS, relativa ao exercício de 2015. ÚLTIMO AGENDAMENTO: 07/02/2018 INTERESSADOS: José Ivaldo de Moraes (Ex-Gestor(a)), José Lacerda Brasileiro (Assessor Técnico), Clair Leitão Martins (Contador(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)).			

Recursos

Relator: Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	04299/15	Prefeitura Municipal de Caiçara	N	
8	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo ex-Prefeito do Município de Caiçara, Sr. Cícero Francisco da Silva, contra decisões consubstanciadas no Parecer PPL-TC-00017/17 e no Acórdão APL-TC-00083/17, emitidas quando da apreciação das contas do exercício de 2014. PRIMEIRO AGENDAMENTO: 20/12/2017 --- ÚLTIMO AGENDAMENTO: 07/02/2018 INTERESSADOS: Cícero Francisco da Silva (Gestor(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)), Antonio Justino de Araújo Neto (Advogado(a)), Neuzomar de Souza Silva (Contador(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)).			

Denúncias

Relator: Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor


	 00610/18	Prefeitura Municipal de João Pessoa		
9	DENÚNCIA formulada contra a Prefeitura Municipal de João Pessoa, de responsabilidade do Sr. Luciano Cartaxo Pires de Sá, acerca de supostas irregularidades na regulamentação e fiscalização da acessibilidade no transporte da Capital. ÚLTIMO AGENDAMENTO: 07/02/2018 INTERESSADOS: Luciano Cartaxo Pires de Sá (Gestor(a)), Francisco Izidoro Machado (Interessado(a)).			

PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO

Pleno - Administração Estadual

Inspeções Especiais




Relator: **Conselheiro Marcos Antonio da Costa**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
10	 12580/17	Companhia de Água e Esgotos do Estado	N	
INSPEÇÃO ESPECIAL de Acompanhamento de Gestão, de responsabilidade do Sr. Hélio Paredes Cunha Lima, relativa ao período de janeiro a maio de 2017. Assunto Revisado INTERESSADOS: Helio Paredes Cunha Lima (Gestor(a)), Allisson Carlos Vitalino (Advogado(a)).				

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: **Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
11	 04225/16	Prefeitura Municipal de Logradouro	N	R\$ 12.629.544,36
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2015, de responsabilidade da Prefeita Sra. Celia Maria de Queiroz Carvalho. INTERESSADOS: Celia Maria de Queiroz Carvalho (Gestor(a)), Camila Maria Marinho Lisboa Alves (Advogado(a)), Indira Ferreira Ribeiro (Advogado(a)), Antonio de Pádua de Oliveira (Contador(a)).				
12	 04278/16	Prefeitura Municipal de Guarabira	N	R\$ 78.818.005,28
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS de responsabilidade do Prefeito, Sr. Zenóbio Toscano de Oliveira, relativa ao exercício de 2015. INTERESSADOS: Zenóbio Toscano de Oliveira (Gestor(a)), Josélia Maria de Sousa Ramos (Contador(a)), Wellington Antonio Rodrigues de Oliveira (Interessado(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)).				
13	 06395/17	Prefeitura Municipal de Araçagi	N	R\$ 28.392.342,52
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2016, de responsabilidade do ex-Prefeito Sr. José Alexandrino Primo. INTERESSADOS: Murilio da Silva Nunes (Gestor(a)), José Alexandrino Primo (Ex-Gestor(a)), José Hugo Simões (Contador(a)), Carlos Alberto Ferreira Ramos (Contador(a)).				

Relator: **Conselheiro Fernando Rodrigues Catão**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

	04744/16	Prefeitura Municipal de Baia da Traição	N	R\$ 18.205.103,26
14	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2015, de responsabilidade do ex-Prefeito Sr. Manuel Messias Rodrigues. INTERESSADOS: Manuel Messias Rodrigues (Gestor(a)), José Hugo Simões (Contador(a)), Rodrigo Oliveira dos Santos Lima (Advogado(a)).			

Relator: **Conselheiro Marcos Antonio da Costa**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	04351/14	Prefeitura Municipal de Patos	N	R\$ 136.167.728,91
15	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2013, sob a responsabilidade da ex-Prefeita Municipal, Senhora FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTTA. INTERESSADOS: Francisca Gomes Araujo Mota (Ex-Gestor(a)), Sharmilla Elpídio de Siqueira (Advogado(a)), Kleber Cabral Brandao (Assessor Técnico), Filype Mariz de Sousa (Advogado(a)), Adraildo Leandro Vieira (Assessor Técnico), Diogo Maia da Silva Mariz (Advogado(a)), Ramaley Ferdinando de Araujo Nobrega (Assessor Técnico), Clair Leitão Martins (Contador(a)).			

	03965/16	Prefeitura Municipal de Mãe d'Água	N	R\$ 11.118.469,74
16	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2015, sob responsabilidade da ex-Prefeita Margarida Maria Fragoso Soares. INTERESSADOS: Margarida Maria Fragoso Soares (Ex-Gestor(a)), Itamara Monteiro Leitao (Advogado(a)), Clair Leitão Martins (Contador(a)).			

	04370/16	Prefeitura Municipal de Malta	N	R\$ 12.737.177,26
17	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL do Prefeito Municipal, Senhor MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO, bem como das Gestoras dos FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE e ASSISTÊNCIA SOCIAL, Senhoras ERIANE PEIXOTO ARAÚJO DE LUCENA e ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO, relativas ao exercício de 2015. INTERESSADOS: Manoel Benedito de Lucena Filho (Gestor(a)), Ana Maria Peixoto de Araujo (Gestor(a)), Eriane Peixoto Araujo de Lucena (Gestor(a)), Aderaldo Serafim de Sousa (Contador(a)), Vilson Lacerda Brasileiro (Advogado(a)).			

Relator: **Conselheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	04709/16	Prefeitura Municipal de Boa Vista	N	R\$ 19.422.762,78
18	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS de responsabilidade do Prefeito, Sr. Edvan Pereira Leite, relativa ao exercício financeiro de 2015. INTERESSADOS: Edvan Pereira Leite (Gestor(a)).			

Contas Anuais do Poder Legislativo

Relator: **Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	05571/17	Câmara Municipal de Fagundes	N	R\$ 735.425,44
19	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2016, de responsabilidade do ex-Presidente Sr. Elizeu Felipe Cavalcante. INTERESSADOS: Elizeu Felipe Cavalcante (Ex-Gestor(a)), Alexandre Dantas Souza (Gestor(a)), Jose Luis de Souza (Contador(a)), Maronio Monteiro do Rego (Contador(a)).			

Relator: **Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

	© 04538/14	Câmara Municipal de Pocinhos	N	R\$ 1.012.008,31
20	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL de responsabilidade do Sr. Pauliano Lamec Matias dos Santos, relativa ao exercício de 2013. INTERESSADOS: Pauliano Lamec Matias dos Santos (Gestor(a)), Talles Herminio Santos (Contador(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).			
	© 04249/15	Câmara Municipal de Juazeirinho	N	R\$ 1.059.020,13
21	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL de responsabilidade do Sr. Joselito Cavalcanti da Costa, relativa ao exercício de 2014. INTERESSADOS: Joselito Cavalcanti da Costa (Ex-Gestor(a)).			
	© 05349/17	Câmara Municipal de Umbuzeiro	N	R\$ 643.916,93
22	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS de responsabilidade da Sra. Edjane Nilda Henrique Barbosa, reativa ao exercício de 2016. INTERESSADOS: Edjane Nilda Henrique Barbosa (Ex-Gestor(a)), José Ronaldo Ramos de Oliveira (Gestor(a)), Djair Jacinto de Moraes (Contador(a)), Raimundo Nonato Pinto da Costa (Contador(a)).			

Recursos

Relator: **Conselheiro Fernando Rodrigues Catão**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	© 05436/13	Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo	N	
23	RECURSO DE REVISÃO interposto pela Sra. Maria Clarice Ribeiro Borba, ex-Prefeita do Município de Pedras de Fogo, em face da decisão consubstanciada no Acórdão APL-TC N.º 00348/2016, emitida na apreciação do Recurso de Reconsideração da prestação de contas anuais, relativa ao exercício de 2012. INTERESSADOS: Juliana Castro Corrêa de Araújo (Ex-Gestor(a)), Maiza Pereira de Oliveira (Ex-Gestor(a)), Derivaldo Romão dos Santos (Gestor(a)), Maria Clarice Ribeiro Borba (Ex-Gestor(a)), Elaine Maria Gonçalves (Advogado(a)), Priscilla Barbosa Andrade, repes. Legal da Comunicação & marketing Ltda (Interessado(a)), Impermanta Construções E Serviços Ltda., Repres. Legal, Sr. Carlos Alberto Costa Júnior (Interessado(a)), Athon Oliveira Soares (Advogado(a)), Vitor Augusto Patrício da Costa, Repres. da Empresa Pbgget Construções E Administração Ltda. (Interessado(a)), Doris Fiúza, Repres. da Empresa Fiúza Cordeiro Consultoria, Auditoria E Assessoria S/s Ltda (Interessado(a)), Wilson Augusto da Silva, Repres. da Empresa Pbgget Construções E Administração Ltda. (Interessado(a)), Angelica da Costa Ferreira (Advogado(a)), Felipe Crisanto Monteiro Nóbrega (Advogado(a)), Aderbal da Costa Villar Neto (Advogado(a)), Leonardo Paiva Varandas (Advogado(a)), Jefersson Breno Braga Lopes, Repres. da Empresa Precisa Construções E Serviços Ltda (Interessado(a)), João Ramalho Dantas Filho, Representante Legal da Empresa Assp Assessoria E Planejamento Ltda. (Interessado(a)), Francisco de Assis Costa, Repres. Legal da Empresa Brisa Consultoria E Perícia Ltda (Interessado(a)), Felipe Mendonca Vicente (Advogado(a)), Fabricio da Silva Batista (Interessado(a)), Andre Mucio de Albuquerque Brayner, Repres. da Empresa Coinpa (Interessado(a)), Camila Maria Marinho Lisboa Alves (Advogado(a)), Luciano Limeira de Amorim Albuquerque - Repres. Legal da Emp.Limeira&amorim Serv. de Const. Civil (Interessado(a)), Maria do Socorro da Silva Araújo, Repres. da Empresa Construtora Linhares Ltda. (Interessado(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)), Josefa Rosemar de Oliveira (Interessado(a)), Noemia Maria da Silva, Repres. da Empresa N. M. da Silva Comércio E Serviço Educacional (Interessado(a)), Neuzomar de Souza Silva (Contador(a)), João Gilberto Carneiro Ismael da Costa (Contador(a)), Givonaldo Rosa Rufino (Advogado(a)), Indira Ferreira Ribeiro (Advogado(a)), Cicero Inacio de Sousa (Interessado(a)).			

Inspeções Especiais

Relator: **Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

	© 10560/17	Prefeitura Municipal de Caaporã	N	
24	INSPEÇÃO ESPECIAL de Acompanhamento de Gestão de responsabilidade do Prefeito do Município de Caaporã, Sr. Cristiano Ferreira Monteiro, relativa ao exercício de 2017. INTERESSADOS: Cristiano Ferreira Monteiro (Gestor(a)), Arthur José Albuquerque Gadêlha (Contador(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).			

Outros

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	© 03108/12	Prefeitura Municipal de Soledade	N	
25	VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO da decisão consubstanciada no item "VI" do Acórdão APL TC 00841/2013, por parte do ex-Prefeito, Sr. José Bento Leite do Nascimento, emitido na ocasião do exame da prestação de contas, exercício de 2011. INTERESSADOS: José Bento Leite do Nascimento (Ex-Gestor(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)).			

Total: R\$ 383.229.768,27

VII - Encerramento

TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino, em 15 de Fevereiro de 2018.

Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida
Secretário do Tribunal Pleno